



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8769, DE 04 DE Novembro DE 1998

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - O preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo", fica fixado em 41,6189 UFIRs.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida mensalidade deverá ser recolhida de acordo com a data constante do carnê de pagamento podendo ser recebidas parcelas antecipadas.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Novembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MÁRIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 04 de Novembro de 1998.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA